



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO  
CEP 39.445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063  
e-mail: [camaracap@uaivip.com.br](mailto:camaracap@uaivip.com.br)

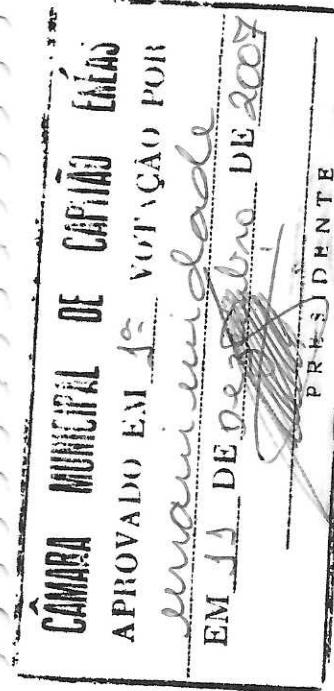
## EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2007, AO PROJETO DE LEI Nº 27/2007.

**Artigo 1º** – O art. , do art. 59, da Lei Nº 27/2007 passará a vigorar com a seguinte redação:

“ É assegurada aos servidores públicos municipais correção, reajuste e/ou aumento, anual, do vencimento básico, sempre na mesma data, sem distinção de índices.”

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitão Enéas, 04 de dezembro de 2007.



Jane Nair Abasse Maciel

Orlando Amaral Filho

Werlyson Lopes Pereira